

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:**8/2021

**Processo:** 7526/2021

**Data:**05 de março de 2021

**Matéria:** PL 2681/2021 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:**Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de março de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

### **Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município irá realizar a retirada dos tachões da Avenida Pio XII e construir faixas elevadas.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2681, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 6.224/2021.

### **Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### **Pelas conclusões:**

Vereador Altenir Rodrigues da Silva  
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro